DO MUNCIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 18 de Novembro de 2008 - Nº 3284

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.063

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, dos respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a Municipalidade, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, a partir de 01 de novembro de 2008, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação	Vínculo
Vera Jordina Guio de Azevedo	Gerente de Defesa Civil	SEMGOV	Sem vínculo
Itevaldo Batista	Gerente de Articulação com	SEMGOV	Sem vínculo
	Entidades Representativas		
Felipe de Abreu Herkenhoff Vieira	Consultor Técnico Especializado	SEMDEC	Sem vínculo
Aline Lugão Rafael	Consultor Técnico Especializado	SEMASI	Sem vínculo
Cátia Regina dos Santos Borges	Assistente Técnico de Serviços	SEMGOV	Sem vínculo
Vânia Vianna Scaramussa	Assistente Técnico de Serviços	SEMASI	Sem vínculo
Elisangela Teixeira da Silva	Assistente Técnico de Serviços	SEMESP	Sem vínculo
Adriana Cardoso	Assistente Técnico de Serviços	SEMSET	Sem vínculo
Carlos Eduardo Borges Gasparini	Assistente Técnico de Serviços	SEMGOV	Sem vínculo
Tereza Cristina Borges Machado	Assistente Técnico de Serviços	SEMGOV	Sem vínculo
Verônica de Jesus Muscareli	Assistente Operacional de	SEMGOV	Sem vínculo
	Servicos		
Abílio Agostinho Tozani	Assistente Operacional de	SEMGOV	Sem vínculo
	Servicos		
Juliana Paixão Rizzo dos Santos	Assistente Operacional de	SEMGOV	Sem vínculo
	Servicos		
Luzia Rizzo dos Santos Bravo	Assistente Operacional de	SEMUS	Sem vínculo
	Serviços		
André Luiz Archanjo	Assistente Operacional de	SEMFA	Com vínculo
<u>*</u>	Servicos		
Anna Maria Pizzino Coutinho	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMUS	Sem vínculo
Lionete dos Santos Frauches	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMSUR	Sem vínculo
Bárbara Evelyn da Silva Pereira	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMASI	Sem vínculo
Marcelo Temporim Resende	Auxiliar Operacional de Serviços	SEME	Sem vinculo
Cláudia Pinheiro Bispo	Assessor Especial para Assuntos	SEMDEC	Sem vínculo
·	de Agenciamento de Crédito Assessor Especial para Assuntos		
Lúbia Barbosa Misságia	Assessor Especial para Assuntos	SEMDER	Sem vínculo
<u> </u>	de Agenciamento de Correios		
Sebastião Ferreira Leal	Motorista de Gabinete	SEMUTHA	Sem vínculo
Vanderley Nunes	Motorista de Gabinete	PGM	Com vinculo
Dejalmo Santo Paulino	Motorista de Gabinete	SEMASI	Sem vínculo
Jodimar Eduardo de Oliveira	Motorista de Gabinete	SEMCOS	Com vínculo
Bruno Furlan Ferreira	Assessor Especial de Gestão	SEMGOV	Sem vínculo
Rubens Gomes do Amaral Filho	Encarregado de Serviços e Obras	SEMO	Sem vínculo

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.064

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RITA DE CÁSSIA RODRIGUES GOMES para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Consultora Técnica Especializada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, a partir de 01 de novembro de 2008, sendo designada para prestar seus serviços junto à Diretoria de Suprimentos, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal DECRETO Nº 19.065

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir de 01 de novembro de 2008**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação	Vínculo
Maximiano da Silva Neto	Gerente de Teatros	SEMAC	Sem vínculo
Jorge Luiz Gava	Diretor de Planejamento e Gestão	SEMDER	Com vínculo
Itevaldo Batista	Gerente de Defesa Civil	SEMGOV	Sem vínculo

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Diretoria de Administração Geral.

Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu

Viva Shopping – 2° Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Publicações e Contatos (28) 3521-2001 Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 19.066

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, dos respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a Municipalidade, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, a partir de 01 de novembro de 2008, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação SEMUTHA	Vínculo Com vínculo
João Antônio Pereira	Gerente de Projetos Habitacionais e	SEMUTHA	Com vínculo
	Urbanísticos		
Mariana Gomes Serrano	Gerente de Controle de Resíduos	SEMMA	Sem vínculo
Isaias Silva Pereira	Gerente de Preservação do Patrimônio	SEMAC	Sem vinculo
	Cultural		
Jorzolina Fernandes da Silva	Gerente de Atividades de Lazer	SEMESP	Sem vínculo
Daniel Henrique Lustosa Fiório	Gerente de Ciência e Tecnologia	SEMDEC	Sem vínculo
Wilson Rastoldo Agostinho	Gerente de Acompanhamento Físico-	SEMO	Com vínculo
	Financeiro de Obras Públicas		
Wellington Nunes Santiago	Diretor de Marketing Institucional	SEMCOS	Sem vínculo
Liotides Pereira de Souza Júnior	Gerente Jurídico	SEMGOV	Com vínculo
Elviro de Souza Novaes Júnior	Assistente Operacional de Serviços	SEMCOS	Com vínculo
Jorge Gilberto de Carvalho Filho	Assistente Operacional de Serviços	SEMCOS	Sem vínculo
Carla Beatriz Balberino Diniz	Assistente Operacional de Serviços	SEMGOV	Sem vínculo
João Damasceno Franco Neto	Assistente Operacional de Serviços	SEMGOV	Sem vínculo
Ademir José Ferreira	Assistente Operacional de Serviços	SEMUS	Sem vínculo
Rosienni Aparecida de Assis	Assessor Especial de Serviços	SEMUS	Com vínculo
Ribeiro			
Paulo Henrique Silva Monteiro	Assessor Especial de Serviços	SEMSUR	Sem vínculo
Aline Pereira da Fonseca	Assessor Especial de Serviços	SEMESP	Sem vínculo
Luiz Angelo Diniz	Assessor Especial de Serviços	SEMAC	Sem vinculo
Luiz Guilherme de Oliveira	Assessor Especial de Serviços	SEMDES	Sem vínculo
Dina Gomes Vicente de Souza	Assessor Especial de Serviços	SEMUS	Sem vínculo
Íris Maria de Salles Baptista	Assessor Especial de Serviços	SEMMA	Sem vínculo
Soares			
Leandro Alves Molinarolli	Assessor Especial de Serviços	SEMESP	Sem vínculo

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.067

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Suely Archanjo, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente do Centro Municipal de Saúde, para responder pelo cargo de Diretor de Unidades de Referência em Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de outubro de 2008, com ônus para o Município.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.069

RETIFICA O DECRETO N° 19.066, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 19.066, de 30/10/2008, que trata da exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão, onde se lê "João Antônio Pereira" leia-se "José Antônio Pereira".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.071

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6168, de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.110,36 (cinqüenta e seis mil, cento e dez reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
17.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
PROGRAMA DE TRABALHO	
12.361.0025.2.320 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DO FUNDAMENTAL	ENSINO
ELEMENTO DE DESPESA	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.110,36
3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 17.287	56.110,36
FONTE DE RECURSOS	
6 FUNDEB – FEB	

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior são os provenientes de anulações de Dotações Orçamentárias, nos termos do que dispõe o Art. 43, § 1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme seguem:

Terça - Feira, 18 de Novembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3284 Página 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
17.03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
PROGRAMA DE TRABALHO	
12.361.0025.2.320 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DO FUNDAMENTAL	ENSINO
ELEMENTO DE DESPESA	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	56.110,36
3.3.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados – 17.247	20.000,00
3.3.90.30.21.00 - Material de Copa e Cozinha - 17.248	26.110,36
3.3.90.30.99.00 - Outros Materiais de Consumo - 17.260	10.000,00
·	
FONTE DE RECURSOS	
6 FUNDEB – FEB	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2008

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.055/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº. 2-17.768/2008, da SEMSET,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, constantes da relação anexa, durante o mês de outubro de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.055/2008, DE <u>11/11/2008.</u>

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Adecran Nicomédio de Araújo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	15
Aldair José dos Santos	Vigia	16
Alexandre Ferreira Alzeli Candido Xavier	Viğia .	16
	Auxiliar de Serviços Operacionais	15
Anderson Lúcio de Souza	Ajudante Geral	16
Antonio Caetano	Vigia	22
Carlos José da Silva (Osvalda)	Viğia	15
Dejair de Souza Belanha	Viğia	16
Delaine Santelmo de Barros	Gări	14
Denanci_Ribeiro_	Vigia	15
Eder de Oliveira Fraga	Viğia Guarda Municipal	22
Edinete Modesto Fraga	Guarda Municipal	22
Edmar Paula Gama Souza	Motorista '	16
Edson Souza de Oliveira	Vigia	15
Edson Soares Junior	<u>Motŏrista</u>	14
Elecy Caetano da Silva	Motorista	18
Evaristo Nicomédio de Araújo	Motorista	14
Fábio Pintor Peixoto	Motorista	16
Gedeon Cláudio Moreira Vivas	Bombeiro Hidráulico	16

Gilson Alves dos Santos	l Vigia l	15
Gilvan Carlos Mezini Curitiba Heraldo Lanzone de Freitas	l Viğia l	15 16 16
Heraldo Lanzone de Freitas	Guarda Municipal	16
Júnior	'	
Júnior Jefferson Leal	Aiudante Geral	16
I loão Podro do Josus	Ajudante Geral	15
Jorge Costa Junior Francisco	l Yiqia l	16 15 13 15
Jorge Tadeu Rodrigues S.	Viğia	15
Conceição		
José Eúclides Brum	Aiudante Geral	16
José Luiz Hilário	Vigia I	16
Jorge Costa Junior Francisco Jorge Tadeu Rodrigues S. Conceição José Euclides Brum José Luiz Hilário José Sebastião Viana Vose Sebastião Costa	Motorista	16 16 15 15 14 15
Keyton Silva de Souza	Vigia	15
Leándro Nicomédio de Araújo	Motorista	14
Lédio da Costa Vieira	Ajudante Geral	
Keyton Silva de Souza Leándro Nicomédio de Araújo Lédio da Costa Vieira Leonardo Alochio Benaquio	' Motorista	14 16 16 16
Luiz da Cunha	Vigia	16
Luiz da Cunha Luiz Mário da Silva Lirio	Viğia	16
Maick Filipe Itaboraí Couto	Guarda Municipal	16
Marcelo Garcia Brum Marcelo Teixeira	Guarda Municipal Vigia	14
Marcelo Teixeira	Vigia '	16
Marcos Vicente da Silva	Agente de Servicos Públicos	1 <u>4</u> 16 39
	Municipais Recepcionista	
Maria Aparecida Rodrigues	Recepciónista	39 15 39
Maria José dos Santos Oliveira	Ajudante Geral	15
Michele Rodrigues Santana	Técnico em Serviços Administrativos Guarda Municipal	39
	Administrativos	
Mirian de Araújo Narciso de Melo Odemir Amâncio Coelho	Guarda Municipal	22
Odemir Amancio Coelho	Vigia '	16 16 39 16 15 15 15 39
Odezir Caetano Delatorre	Ajudante Geral	16
Ricardino dos Santos Soares	Pintor Letrista	39
Roperto Araujo Martins	Motorista	<u> </u>
Odezir Caetano Delaforre Ricardino dos Santos Soares Roberto Araújo Martins Roberto Carlos Medina Romildo Saldanha de Oliveira	Ajudante Geral	15
Romildo Saldanha de Oliveira	, Vigia	15
Rones Apreu	Viğia	15
Rosa Marlene dos Santos Viana	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	
Rosali da Costa Bourgignon Ferreira	Municipais Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	22
Salvador de Souza Pinto Júnior	Guarda Municipal	16
Samuel de Almeida Oliveira	Servente de Obras	16 39 15 15
Samuel de Almeida Oliveira Sebastião Marcos Moreira Valdecir Palomba Bento	Vigia	75
Valdecir Palomba Rento	Vigia Vidia	15
Wilson dos Santos Caetano	Vigia	15
THIOUTI GOS CALIGOS CACIALIO	· vigia	10

PORTARIA Nº 1.056/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,

da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. 2 - 17.484/2008, da SEMASI/DLT, resolve:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo mencionados, durante o mês de outubro de 2008, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei n º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	TOTAL
José Pereira de Almeida	Motorista	22
Manoel Ribeiro Scarpi	Motorista Motorista	44

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.058/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor municipal **ODAIR JOSÉ PIN**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

Terça - Feira, 18 de Novembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3284 Página 4

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. N°
Nº 178/2008	31/10/2008	Aquisição de equipamento	SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA	27.110/2008 24.843/2008 24.844/2008 30.843/2008
Nº 179/2008	31/10/2008	hospitalar (autoclave e arco cirúrgico)	ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	27.110/2008 24.843/2008 24.844/2008 30.847/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.066/2008

CONSIDERA AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 4 - 18.079/2008, da SEMUS,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, constantes da relação abaixo, durante o mês de outubro de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Édmo Neves	Motorista	40
Rogério Torres Povoa	Motorista	40

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Aquisição de 900 (novecentas) unidades de Cimetidina (ampola de 2ml), 72 (setenta e duas) unidades de Flumazemil (ampola de 5ml) e 360 (trezentos e sessenta) unidades de Verapramil (ampola de 2 ml), para a utilização no Pronto Atendimento Municipal "Paulo Pereira Gomes"..

VALOR: R\$ 1.785,60 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 37.443/2008.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA LEAL LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de 800 (oitocentos) comprimidos de

Sustrat (Propatil Nitrato), para utilização no Pronto Atendimento Municipal "Paulo Pereira Gomes"..

VALOR: R\$ 81.00 (oitenta e um reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 37.440/2008.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA LEAL LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) unidades de Carvão Ativado em pó (envelope 50g), 75 (setenta e cinco) unidades de Colírio Anestésico (frasco c/5 ml) e 12 (doze) unidades de Tobramicina 0,3 % (frasco 5 ml), para utilização no Pronto Atendimento Municipal "Paulo Pereira Gomes".

VALOR: R\$ 5.425,80 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 37.442/2008.

FORNECEDOR: CETEL TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção corretiva em aparelho auto-clave, para utilização no Pronto Atendimento Municipal "Paulo Pereira Gomes"..

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 30.427/2008.

COPAD

Relatório Resumido

PROTOCOLO: 4140/2008 Sequencial 02-1906/2008 PROCESSO: 263603

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar INDICIADO: MAGNO DA SILVA BARBOSA

CONCLUSÃO: INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO

DISCIPLINAR. PROCESSO ARQUIVADO

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2008.

COPAD

Relatório Resumido

PROTOCOLO: 33997/2007 Seqüencial 02-17117/2007 PROCESSO: 258622

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar INDICIADO: ROGÉRIO TORRES PÓVOA

CONCLUSÃO: INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO

DISCIPLINAR. PROCESSO ARQUIVADO

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2008.

COPAD

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

IPACI

IPACI-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Nominal Artigo 53, Inciso III LRF

Bimestre: Setembro/Outubro/ 2008

Especificação	Em 31/12/2007	Em Bimestre Anterior	Em Bimestre Atual
DIVIDA CONSOLIDADA	-	-	
Deduções	-	-	
Ativo Disponível	-	-	
Haveres Financeiro	-	-	
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-	-	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA	-	-	

Especificação	No Bimestre	No Exercício
RESULTADO NOMINAL	R\$ -	R\$ -

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	R\$ -

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Especificação	Em 31/12/2007	Em Bimestre Anterior	Em Bimestre Atual			
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	113.147.980	220.352.624	220.352.624			
Passivo Atuarial	113.147.980	220.352.624	220.352.624			
Demais Dívidas	-	-	-			
Deduções	30.868.770	33.984.168	34.478.375			
Ativo Disponível	490.585	1.844	321.510			
Investimentos	30.421.752	33.982.324	34.156.865			
Haveres Financeiros	-	-	-			
(-) Restos a Pagar Processados	43.567	-	-			
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	82.279.210	186.368.456	185.874.249			
PASSIVO RECONHECIDOS	-	-	-			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	82.279.210	186.368.456	185.874.249			

Fonte: Avaliação Atuarial emitida pela Caixa Econômica Federal, em Agosto/2007e Agosto/2008.

Valores em milhares de reais

OBS: Os R.P. processados, inscritos em 31/12/2007, foram pagos nos meses de janeiro e fevereiro/2008.

Cristina M. Smarzaro de Moraes Diretora Contábil Orçamentária

CRC-ES 011337/0-5

Rosângela Lírio Guisso Presidente Executiva do IPACI CPF: 724.976.457-87 Terça - Feira, 18 de Novembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3284 Página 6

	IPACI Instituto d		Servidores do Município de Cach	oeiro de Itapemirim	
			da Execução Orçamentária	0	
			Despesas Previdenciárias do RPP	-	
			Inciso II da LRF nbro / Outubro/ 2008		
		Billiestre. Setel	11010 / Outub10/ 2008		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada		Receitas Realizadas	
NEED THE VIEW NEED TO	Trevioue inicial	r ievisao Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<exercício></exercício>	<exercício anterior=""></exercício>
Receitas Previdenciárias- RPPS (exceto Intra- orçamentárias) (1)	R\$ 11.515.400,00	R\$ 11.515.400,00	R\$ 1.117.961,43	R\$ 5.642.261,99	R\$ 5.127.873,06
Receitas Correntes	R\$ 11.504.400,00	R\$ 11.504.400,00	R\$ 1.117.961,43	R\$ 5.642.261,99	R\$ 5.127.873,06
Receitas de Contribuições	R\$ 4.578.800,00	R\$ 4.578.800,00	R\$ 394.896,65	R\$ 2.442.416,75	R\$ 2.501.899,54
Pessoal Civil	R\$ 4.578.800,00	R\$ 4.578.800,00	R\$ 394.896,65	R\$ 2.442.416,75	R\$ 2.501.899,54
Contribuição de Servidor Ativo Civil	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 381.794,37	R\$ 2.376.292,67	R\$ 2.455.177,77
Contribuição de Servidor Inativo Civil	R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 11.760,16	R\$ 58.969,77	R\$ 42.763,96
Contribuição de Pensionista Civil	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 1.342,12	R\$ 7.154,31	R\$ 3.957,81
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição de Militar Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição de Militar Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição de Pensionista Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita Patrimonial	R\$ 6.700.500,00	R\$ 6.700.500,00	R\$ 709.550,01	R\$ 3.111.623,50	R\$ 2.577.122,91
Receitas Imobiliárias	R\$ 200.100,00	R\$ 200.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 6.500.300,00	R\$ 6.500.300,00	R\$ 709.550,01	R\$ 3.111.623,50	R\$ 2.577.122,91
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ 225.100,00	R\$ 225.100,00	R\$ 13.514,77	R\$ 88.221,74	R\$ 48.850,61
Compensação Previdenciária do RGPS parao o RPPS	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 733,30	R\$ 3.631,62	R\$ 8.730,25
Outras Receitas Correntes	R\$ 220.900,00	R\$ 220.900,00	R\$ 12.781,47	R\$ 84.590,12	R\$ 40.120,36
Receitas de Capital	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA Receitas Previdenciárias-RPPS (Intra-orçamen-	R\$ - R\$ 7.412.150,00	R\$ - R\$ 7.412.150,00	R\$ - R\$ 608.243,54	R\$ - R\$ 3.959.052,13	R\$ - R\$ 5.595.332,81
tárias) (II) Repasse Previdenciárias para cobertura de	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Déficit-RPPS Atuarial (III) Repasse Previdenciárias para cobertura de	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Déficit-RPPS Financeiro (IV)					
Outros Aportes ao RPPS (V) TOTAL DAS RECEITAS PREVIDEN- CIÁRIAS-RPPS:	R\$ - R\$ 18.927.600,00	R\$ - R\$ 18.927.600,00	R\$ - R\$ 1.726.204,97	R\$ - R\$ 9.601.314,12	R\$ - R\$ 10.723.205,87
(VI) = (I + II + III + V)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<exercício></exercício>	<exercício anterior=""></exercício>
Despesas Previdenciárias-RPPS (exceto Intra- orçamentárias) (VII)	R\$ 13.658.900,00	R\$ 13.658.900,00	R\$ 1.318.374,74	R\$ 6.315.939,82	R\$ 5.303.879,43
Administração	R\$ 1.492.900,00	R\$ 1.582.900,00	R\$ 117.097,76	R\$ 596.266,32	R\$ 386.154,65
Despesas Correntes	R\$ 1.337.900,00	R\$ 1.427.900,00	R\$ 112.547,76	R\$ 559.916,32	R\$ 369.885,46
Despesas de Capital	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 4.550,00	R\$ 36.350,00	R\$ 16.269,19
Previdência Social	R\$ 10.402.000,00	R\$ 10.312.000,00	R\$ 976.178,70	R\$ 4.859.530,53	R\$ 4.233.092,95
Pessoal Civil	R\$ 10.402.000,00	R\$ 10.312.000,00	R\$ 976.178,70	R\$ 4.859.530,53	R\$ 4.233.092,95
Aposentadorias	R\$ 6.501.000,00	R\$ 6.421.000,00	R\$ 757.685,67	R\$ 3.795.018,90	R\$ 3.305.630,44
Pensões	R\$ 3.901.000,00	R\$ 3.891.000,00	R\$ 218.493,03	R\$ 1.064.511,63	R\$ 927.462,51
Outros Beneficios Previdenciários	R\$ 1.764.000,00	R\$ 1.764.000,00	R\$ 225.098,28	R\$ 860.142,97	R\$ 684.631,83
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 1.764.000,00	R\$ 1.764.000,00	R\$ 225.098,28	R\$ 860.142,97	R\$ 684.631,83

Terça - Feira, 18 de Novembro de 2008 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3284 Página 7 R\$ 1.754.000.00 R\$ 1.754.000.00 R\$ 225.098.28 R\$ 860.142.97 R\$ 684.631.83 Demais Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias - RPPS (Intra-orça-R\$ -R\$ -R\$ -R\$ -R\$ mentárias) (VIII) Reserva de Contingência R\$ 50.000.00 R\$ 50.000,00 R\$ -R\$ -R\$ -Reserva do RPPS(IX) R\$ 5.218.700,00 R\$ 5.218.700,00 R\$ -R\$ -R\$ -Total das Despesas Previdenciárias - RPPS R\$ 18 927 600 00 R\$ 18 927 600 00 R\$ 1 318 374 74 R\$ 6 315 939 82 R\$ 5 303 879 43 (X) = (VII + VIII + IX)RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS R\$ -R\$ 407.830,23 R\$ 3.285.374,30 R\$ 5.419.326,44 (XI) = (VI - X)SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINAN-<MÊS ANTERIOR> PERÍODO DE REFERÊNCIA CEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS <Exercício Anterior> 31/12/2007 <Exercício> Caixa R\$ -R\$ -R\$ -Bancos Conta Movimento R\$ 5.642,94 R\$ 321.510,18 R\$ 490.585,01 R\$ 34.290.925,90 R\$ 30.421.751,91 R\$ 34.156.864,52 Investimentos R\$ 34.296.568,84 R\$ 34.478.374,70 TOTAL R\$ 30.912.336,92 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS ORÇAMENTÁRIAS - RPPS INICIAL ATUALIZADA Até o Bimestre/ No Bimestre Até o Bimestre/ <Exercício Anterior> <Exercício> Receitas Correntes R\$ 7.412.200,00 R\$ 7.412.200,00 R\$ 608.243,54 R\$ 3.959.052,13 R\$ 5.595.332,81 R\$ 7.400.150.00 R\$ 581.919.10 R\$ 3.868.126.60 R\$ 4.354.427.46 Receitas de Contribuições R\$ 7.400.150.00 Pessoal Civil R\$ 6.200.100,00 R\$ 6.200.100,00 R\$ 479.801,56 R\$ 3.284.025,37 R\$ 3.458.735,38 R\$ 479.801,56 R\$ 3.284.025,37 R\$ 3.458.735,38 R\$ 6.200.000,00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo R\$ 6.200.000,00 Contribuição Patronal de Servidor Inativo R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ -R\$ -R\$ -Civil Contribuição Patronal de Pensionista Civil R\$ 50,00 R\$ 50.00 R\$ -R\$ -R\$ -R\$ -Pessoal Militar R\$ -R\$ -R\$ -R\$ Contribuição Patronal de Militar Ativo R\$ -R\$ -R\$-R\$ -R\$-Contribuição Patronal de Militar Inativo R\$ -R\$ -R\$ -R\$ -R\$ -Contribuição Patronal de Pensionista Militar R\$ -R\$ R\$ -R\$ -R\$ -Contribuição Previdenciária para Cobertura de R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ -R\$ -R\$ -Déficit atuarial Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos R\$ 1.200.000,00 R\$ 1.200.000,00 R\$ 102.117,54 R\$ 584.101,23 R\$ 895.692,08 Receita Patrimonial RS -R\$ RS. R\$ -R\$-Outras Receitas Correntes R\$ 12.050,00 R\$ 12.050,00 R\$ 26.324,44 R\$ 90.925,53 R\$ 1.240.905,35 Receita de Capital R\$ -R\$ -R\$ -R\$ -R\$ -R\$. R\$ R\$ -R\$ R\$-Alienação de Bens Amortização de Empréstimos R\$ -R\$ -R\$ -R\$ -R\$ -R\$ -Outras Receitas de Capital R\$ R\$ R\$ R\$ -(-) DEDUÇÕES DA RECEITA R\$ -R\$ R\$ -R\$ -R\$ -TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS R\$ 7.412.200,00 R\$ 7.412.200,00 R\$ 608.243,54 R\$ 3.959.052,13 R\$ 5.595.332,81 INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS LIQUIDAS ORÇAMENTARIAS - RPPS INICIAI ATUALIZADA No Bimestre Até o Bimestre Até o Bimestre/ Administração <Exercício> <Exercício Anterior> Despesas Correntes R\$ -R\$ R\$ -Despesas de Capital R\$ -R\$ R\$ R\$ -R\$ -Total das Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias R\$ -R\$ -R\$ -R\$ -R\$ -Cristina M. Smarzaro de Moraes Rosângela Lírio Guisso Diretora Contábil Orçamentária Presidente Executiva do IPACI CRC-ES 011337/0-5 CPF: 724.976.457-87

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

CARMOS CERÂMICA LTDA -torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 108/2008, com validade até 07 de novembro de 2010, para atividade de fabricação de telhas, tijolos ou outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica, situada na BR 101, Km 405 - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1634

COMUNICADO

CLINICA RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTO-LOGICOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de radiologia, situada á Av. Francisco Lacerda de Aguiar nº 22 - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1619

COMUNICADO

CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA, torna público que obteve à SEMMA a Licença Prévia nº 105/2008, com validade até 08 de janeiro de 2009, para atividade de usina de produção de concreto asfáltico, situada à Estrada do Fura Olho, s/nº, Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1579

COMUNICADO

DALLARMI GRANITOS DO BRASIL LTDA - ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de desdobramento (serraria), situada na Rod. Cachoeiro X Alegre – Coutinho - Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 1574

COMUNICADO

EVABRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 099/2006, com validade até 07 de agosto de 2007 e requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de fabricação de artefatos para a industria de calçados, situada a Av. Aristóteles Menecucci nº 43, Valdir Furtado Amorim - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1618

COMUNICADO

GIACOMELI GRANITOS LTDA ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de beneficiamento de mármore e granito, situado na Rua José Antônio amaral s/nº -0 Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1637

COMUNICADO

IRMÃOS VIQUIETTI E CIA LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 111/2006, com validade até 06 de setembro de 2007, para atividade de serrarias, situada na Rua D. Pedro II, s/nº - Cel Borges - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

COMUNICADO

JEFFERSON RONCHI FOLIGUE - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica com pintura, situada Santo Antonio - Cachoeiro de Itapemirim/ ES).

NF 1577

COMUNICADO

MARTIGRAN MARMORES EW GRANITOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de desdobramento (serraria), situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes – Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 1575

COMUNICADO

PAULIGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 048/20008, com validade até 07/11/2012, para atividade de desdobramento de rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Muqui, s/nº Km 1 - Trevo BNH - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1635

COMUNICADO

PEDRAS DECORATIVOA ITALIA LTDA - ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de beneficiamento de mármore e granitos, situada na Loc. Corrego dos Macaco – Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 1576

COMUNICADO

POLO SUL MÁRMORES LTDA – torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação n° 067/2008, com validade até 10 de outubro de 2010 e a Licença de Operação n° 044/2008, com validade até 10 de outubro de 2012, para atividade 01.04 – Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte , em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras, situada na Rod. Do Contorno, s/n° - Km 08 Cobiça - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1578



http://www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)